

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.085, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

Altera o art. 2º, da Portaria nº 3.046, de 11 de maio de 2012, que designa comissão de Sindicância Administrativa Investigatória para dar continuidade aos trabalhos de apuração e em fase de instrução decorrentes da Portaria nº 3.046 de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista os arts. 218 e 252 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952,

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º, da Portaria nº 3.046 de 11 de maio de 2012, publicada no “Minas Gerais”, de 15 de maio de 2012, para inclusão da servidora Helen Fátima Martins Thum, Masp. 1022849-2 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica designada comissão, nos termos do art. 220, § 2º, da Lei Estadual nº 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos seguintes servidores:

I - Belª. Maria Elisete Soares, Masp 1033178-3;

II - Emir Silva Costa, Masp 1028256-4; e

III - Belª. Helen Fátima Martins Thum, Masp 1022849-2.

Art. 3º Os atos já praticados pela comissão anterior continuam a produzir regulares efeitos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 4 de setembro de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE
DIRETOR GERAL